



PORTARIA N° 0514/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa integrantes para compor a Comissão de Seleção prevista no §2º do art. 6º da Lei Complementar nº 831, de 2023, relativamente ao programa Universidade Gratuita, no âmbito da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, que "Institui o Programa Universidade Gratuita e estabelece outras providências", bem como o teor do Decreto nº 219, de 2 de agosto de 2023, ambos do Governo do Estado de Santa Catarina, DESIGNA os integrantes adiante nominados:

- AMANDA SABRINA ARAÚJO BRUN, CPF XXX.093.782-XX, Assessora de Projetos, como representante da Coordenadoria de Assuntos Estudantis CAE da FURB/ telefone:
 (47) 3321-0308/ e-mail assaraujo@furb.br
- ANA PAULA BILEK, CPF XXX.589.339-XX, Assistente Social, como representante da CAE/FURB/ telefone: (47) 332-0437/ e-mail abilek@furb.br
- DAIANE LOCH DUGONSKI, CPF XXX.974.569-XX, Assistente Social, como representante da CAE/FURB/ telefone: (47) 332-0926/ e-mail daianeloch@furb.br
- GUILHERME DA LUZ, CPF XXX.041.599-XX, Assistente Social, como representante da CAE/FURB/ telefone: (47) 3321-0473/ e-mail guilhermel@furb.br
- LUCYMARA VALENTINI BORGES, CPF XXX.030.039-XX, Assistente Social, como representante da CAE/FURB/ telefone: (47) 3321-0682/ e-mail lucymara@furb.br
- THIAGO MIGUEL LENZI, CPF XXX.145.029-XX, como representante discente/ telefone: (47) 38908-3838/ e-mail tmlenzi@furb.br

Fundação Universidade Regional de Blumenau CNPJ 82.662.958/0001-02

Reconhecida pela Portaria Ministerial

nº 117 de 13/02/1986 PUNPIVI - Fundação de Piscicultura Inte D.O.U. de 14/02/1986 NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas - Pra



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

para comporem a Comissão de Seleção prevista no §2º do art. 6º da Lei Complementar nº 831, de 2023, relativamente ao programa Universidade Gratuita, no âmbito da FURB. Revoga-se a Portaria nº069/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 24 de outubro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Reconhecida pela Portaria Ministerial